

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Cristinápolis

Gestor: Lenilton Oliveira Santos

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2020

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 723 /2017, de 13 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 762 de 22/07/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 774/2019 de 27 de dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.180.000,00
Despesas de Capital	70.000,00
TOTAL	2.250.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 512.317,29 (quinhentos e doze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Julho	170.772,43
Agosto	170.772,43
Setembro	170.772,43
TOTAL	512.317,29

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em **R\$ 167.589,26 (cento e sessenta e seta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	167.589,26
TOTAL	167.589,26

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ R\$ 165.521,38 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 44.215,37 (quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 474.759,33 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 440.748,86 (quatrocentos e quarente mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis reais)** . Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos	Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
44.215,37	474.759,33	1.420.593,64	440.748,86	1.379.923,16

3.2.- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **140.000,00 (cento e quarenta mil)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	140.000,00
TOTAL	140.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 21.300,00 (vinte um mil e trezentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	4.136,50
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	4.136,50

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 695 de 26 setembro de 2016 em até **R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa seis reais e sessenta e oito centavos)**.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 924.723,41 novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarente e um centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.434.488,42 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestral, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pela Câmara Municipal de Cristinápolis/Se, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
CRISTINÁPOLIS/SE, 26 de outubro de 2020.

Maiza Côtias dos Santos
Maiza Côtias Dos Santos
Diretor (a) de Controle Interno

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **3º trimestre de 2020**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 26 de outubro de 2020.

Maiza Cotias dos Santos
Diretor(a) de Controle Interno

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da *Câmara Municipal de Cristinápolis* relativo ao *3º trimestre de 2020*, levantado em 30 de setembro de 2020 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do *3º trimestre de 2020*, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, em 30 de setembro de 2020, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 26 de outubro de 2020.

Maiza Cotias dos Santos
Diretor(a) de Controle Interno